



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010655-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 111218727

285ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2023/0011400-8
INTERESSADO: Jalico Empreendimentos Ltda.
CONTRIBUINTE: 135.382.0033-4 / 0034-2 / 0035-0 / 0036-9 / 0037-7 / 0038-5 / 0039-3 / 0040-7 / 0041-5 / 0042-3 / 0043-1 / 0044-1 / 0045-8 / 0046-6 / 0047-
LOCAL: Rua Sônia Leite x Rua Leme e Alvarenga
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 06/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaim Paulista. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/068/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou, excepcionalmente, pela emissão de comunique-se complementar, contemplando as solicitações de SVMa/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 109169028 e 109391789), nos termos do disposto no inciso I, § 3º, artigo 49 do Decreto 57.776/17. Entendeu ainda, que não se aplica o disposto no § 4º do artigo 81 da lei nº 16.402/16, em face da data de protocolo do pedido.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); **SVMA:** Milena Toselli (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 26/09/2024, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111218727** e o código CRC **3B44AAB8**.